

PORTARIA Nº 91/2023 - DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga- PA, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 195 da Lei Municipal Nº 51 de 29 de dezembro de 2009, que criou no âmbito do Município de Itupiranga a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPA, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº 51/2009, os servidores efetivos abaixo relacionados, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

CLAUDIO ROBERTO SANTOS COSTA, servidor efetivo da Secretária Municipal de Educação – Matrícula – 0001454, na qualidade de Presidente;

JOSE DILDO PEREIRA ALVES - servidor efetivo da Secretária Municipal de Educação – Matrícula – 0001207, na qualidade de Membro;

LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO - servidora efetiva da Secretária Municipal de Saúde – Matrícula – nº 0002420, na qualidade de Membro.

Art. 2º - DESIGNAR, para assessorar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a Dra. **GEIZA SANTOS XAVIER**, ocupante do cargo de Procuradora Adjunta da Procuradoria Geral do Município de Itupiranga – Portaria nº 89/2023 - matrícula – 0021652.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Itupiranga, 07 de março de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

